

CIS-PONTAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Pontal do Triângulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.784.907/0001-14, situada na Avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, representada por seu Presidente, Sr. Genésio Franco de Moraes Neto, brasileiro, casado, agente político, CPF nº. 740.530.606-30, aqui designada CIS/PONTAL; e, o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM CNPJ: 18.151467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38.402-349; sob a presidência do Sr. Rodrigo de Alvim Mendonça, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº. 893.248.116-49, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, 163, na cidade de Monte Alegre de Minas, no estado de Minas Gerais, CEP: 38.402-970, aqui designada simplesmente CISTM; resolvem firmar o primeiro termo aditivo ao convênio nº 021/2015 conforme as disposições abaixo descritas com vistas ao apoio e união de esforços para o desenvolvimento regional dos municípios pertencentes à microrregião do CIS/PONTAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, nos termos do contrato de consórcio público e do Estatuto do CISTM e Estatuto do CIS/PONTAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1) O presente termo aditivo ao convênio nº 021/2015 visa prorrogar o prazo de vigência do convênio original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1) Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 021/2015 firmado entre as partes supracitadas até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, mediante acordo entres as partes convenientes, observado o prazo legal contido na Lei Federal n. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento de origem, no que não conflitem com as alterações pactuadas por este aditamento.

Cachoeira Dourada | Canápolis | Capinópolis | Gurinhata | Ipiacaçu | Ituiutaba | Santa Vitória

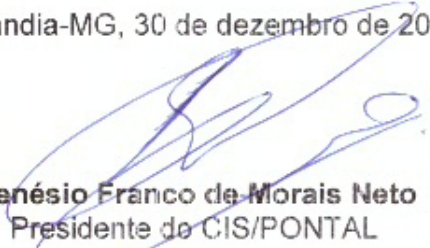
Alexandro de Souza Parva
CAB/MG nº 148.482

CIS-PONTAL

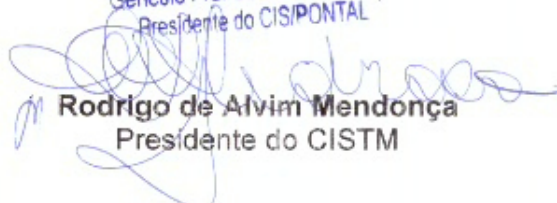
Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Pontal do Triângulo

E, para constar, firmou-se este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, vai por elas assinado.

Uberlândia-MG, 30 de dezembro de 2015.


Genésio Franco de Moraes Neto
Presidente do CIS/PONTAL

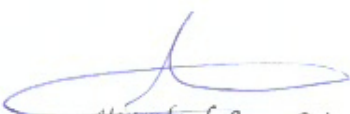
Genésio Franco de Moraes Neto
Presidente do CIS/PONTAL


Rodrigo de Alvim Mendonça
Presidente do CISTM

Testemunhas:


Nome: Darciane Medeiros Oliveira
CPF: 089.400.916-66


Nome: Brondina I. Sampaio
CPF: 847.188.626-04


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

30/12/2015. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº028/2015. Vigência: 30/12/2015 a 31/12/2016.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3144FE06

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº024/2015 FIRMADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO –
CIS/PONTAL E A AMVAP**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº024/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14 e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, firmado em 30/12/2015. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº024/2015. Vigência: 30/12/2015 a 31/12/2016.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:554813AD

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº022/2015 FIRMADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO –
CIS/PONTAL E O CIDES**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº022/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14 e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, firmado em 30/12/2015. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº022/2015. Vigência: 30/12/2015 a 31/12/2016.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:71FD5A7D

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº025/2015 FIRMADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO –
CIS/PONTAL E O CIS/AMVAP**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº025/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba - CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, firmado em 30/12/2015. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº025/2015. Vigência: 30/12/2015 a 31/12/2016.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A824A56E

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº026/2015 FIRMADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO –
CIS/PONTAL E O CISTRI**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº026/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Microrregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ sob o nº 19.455.924/0001-00, firmado em 30/12/2015. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº026/2015. Vigência: 30/12/2015 a 31/12/2016.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E37B2ADA

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº021/2015 FIRMADO ENTRE O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO –
CIS/PONTAL E O CISTM**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº021/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-05, firmado em 30/12/2015. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do convênio original nº021/2015. Vigência: 30/12/2015 a 31/12/2016.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:50589959

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº03/2015
AO CONVÊNIO Nº010/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE IPIAÇU-MG E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO
– CIS/PONTAL – ANO 2015.**

Termo Aditivo nº03/2015 ao Convênio nº009/2015 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo - CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14 e o município de Ipiacú, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.259/0001-21, firmado em 30/12/2015. Base Legal: Lei Federal nº8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal nº11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 010/2015. Objeto: alteração do prazo de vigência estipulado na cláusula nona do convênio nº010/2015 firmado entre o MUNICÍPIO ao CIS/PONTAL. Vigência: 30/12/2015 a 31/03/2016.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:892112CA